

conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

Familia: MASTER-BOX Versão: 2 (sustituye a 1) Data Revisão: Novembro -2022

## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: MASTER-BOX D-900

Outros meios de identificação:

Não relevante

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Abrilhantador para lavagem de louça. Para uso utilizador profissional.

DILUIÇÃO DO USO DO PRODUTO: 0,2 -0,4 gr/l

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Thomil, S.A.

Ctra. de Andalucía Km.18 – Pol.Ind."Las Arenas"

28320 Pinto - Madrid - España

Tel.: +34 916 910 263 - Fax: +34 916 911 345

profesional@thomil.com www.thomil.com

1.4 Número de telefone de emergência: CIAV - Centro de Informação Antivenenos - Tel: 800250250 Empresa: +34 91 691 06 36

(Horário de escritórios)

# SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura:

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319

Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315

2.2 Elementos do rótulo:

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção



# Advertências de perigo:

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave. Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

## Recomendações de prudência:

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.

P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.

#### 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

De acordo com o Regulamento nº 1272/2008 (CLP), o **produto na diluição de uso indicada** não é classificado como perigoso

# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

## 3.1 Substâncias:

Não aplicável

# 3.2 Misturas:



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

Produto: MASTER-BOX D-900

Familia: MASTER-BOX Versão: 2 (sustituye a 1) Data Revisão: Novembro -2022

# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Descrição química: Mistura aquosa de ácidos e tensioactivos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

	Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: EC: Index: REACH:	120313-48-6 Não aplicável Não aplicável Não aplicável	Alcoxilato de alcool gordo(1)  Regulamento 1272/2008  Auto-classificada  Auto-classificada  Regulamento 1272/2008  Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	10 - <20 %
CAS: EC: Index:	67-63-0 200-661-7 603-117-00-0 01-2119457558-25- XXXX	propan-2-ol(1)         ATP CLP00           Regulamento 1272/2008         Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	10 - <20 %
CAS: EC: Index: REACH:	Não aplicável Não aplicável Não aplicável Não aplicável	Alto-classificada  Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	5 - <10 %
CAS: EC: Index: REACH:	5949-29-1 611-842-9 Não aplicável 01-2119457026-42- XXXX	Mono -hidrato de ácido cítrico(1)  Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319 - Atenção  (1)	5 - <10 %
CAS: EC: Index: REACH:	15763-76-5 239-854-6 Não aplicável 01-2119489411-37- XXXX	p-cumenosulfonato de sodio(1)     Auto-classificada       Regulamento 1272/2008     Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	1 - <5 %

<sup>(1)</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

A mistura do **produto na diluição de uso indicada** não contém substâncias perigosas acima dos valores estabelecidos no Anexo II do Regulamento (CE) nº 1907/2006

# SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como conseguência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

## Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

# Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900 **Familia:** MASTER-BOX

Versão: 2 (sustituye a 1)

Data Revisão: Novembro -2022

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Descrição das medidas de primeiros socorros para o produto na diluição de uso indicada:

Consulte um médico em caso de desconforto.

Por inalação: Em caso de sintomas, mover a pessoa afetada para o ar fresco.

Por contato com a pele: Em caso de contato, recomenda-se limpar a área afetada com água arrastando e com sabão neutro. Em caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas...), consultar um médico.

Por contato com os olhos: Enxaguar com água até a eliminação do produto. Ém caso de desconforto, consulte um médico Por ingestão/aspiração: Em caso de ingestão de grandes quantidades, recomenda-se procurar assistência médica

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

## 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Em caso de acidente consultar o Centro Informação Antivenenos (CIAV): 8 08 25 01 43

#### SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

## 5.1 Meios de extinção:

#### Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

#### Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

# 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

# SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

## 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

#### Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

**Familia:** MASTER-BOX **Versão:** 2 (sustituye a 1) **Data Revisão:** Novembro -2022

# SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

## 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

## 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C
Temperatura máxima: 40 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

### SECCÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
propan-2-ol	VLE-MP	200 ppm	
CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	VLE-CD	400 ppm	

# Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

Emissão: 05/01/2018

	Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
propan-2-ol CAS: 67-63-0	EC: 200-661-7	40 mg/L	Acetona na urina	Fim do turno no fim da semana de trabalho

#### **DNEL (Trabalhadores):**

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
propan-2-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 67-63-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	888 mg/kg	Não relevante
EC: 200-661-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	500 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
p-cumenosulfonato de sodio	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 15763-76-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	136,25 mg/kg	Não relevante
EC: 239-854-6	Inalação	Não relevante	Não relevante	26,9 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

**Familia:** MASTER-BOX **Versão:** 2 (sustituye a 1) **Data Revisão:** Novembro -2022

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

## DNEL (População):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
propan-2-ol	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
CAS: 67-63-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	319 mg/kg	Não relevante
EC: 200-661-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	89 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
p-cumenosulfonato de sodio	Oral	Não relevante	Não relevante	3,8 mg/kg	Não relevante
CAS: 15763-76-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	68,1 mg/kg	Não relevante
EC: 239-854-6	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,6 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

## PNEC:

Identificação				
propan-2-ol	STP	2251 mg/L	Água doce	140,9 mg/L
CAS: 67-63-0	Solo	28 mg/kg	Água marinha	140,9 mg/L
EC: 200-661-7	Intermitentes	140,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	552 mg/kg
	Oral	0,16 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	552 mg/kg
Mono -hidrato de ácido cítrico	STP	1000 mg/L	Água doce	0,44 mg/L
CAS: 5949-29-1	Solo	33,1 mg/kg	Água marinha	0,044 mg/L
EC: 611-842-9	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	34,6 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	3,46 mg/kg
p-cumenosulfonato de sodio	STP	100 mg/L	Água doce	0,23 mg/L
CAS: 15763-76-5	Solo	0,037 mg/kg	Água marinha	0,023 mg/L
EC: 239-854-6	Intermitentes	2,3 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,862 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,086 mg/kg

## 8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

## B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm)	CE	EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

# D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CATII	EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomendase a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

#### E.- Protecção corporal



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

Familia: MASTER-BOX Versão: 2 (sustituye a 1) Data Revisão: Novembro -2022

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CATI		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti- derrapante	CATII	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

# F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Instruções de segurança recomendadas para manusear o produto na diluição de uso indicada:

Proteção respiratória: Não relevante

Proteção específica para as mãos: Não relevante Proteção para os olhos e rosto: Não relevante

Proteção do corpo: Não relevante

Medidas de emergência adicionais: Não é necessário tomar medidas de emergência adicionais

Quando o produto for utilizado através de sistemas de dosagem sem risco de contato direto ou respingos, não será necessário o equipamento de proteção individual descrito.

## Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

# Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 10 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C:  $101 \text{ kg/m}^3 \text{ (101 g/L)}$ 

Número de carbonos médio: 3

Peso molecular médio: 60,1 g/mol

# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

## 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.

Aspecto: Transparente

Cor: Azul

Odor: Característico
Limiar olfativo: Não relevante \*

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 97 °C
Pressão de vapor a 20 °C: 2479 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 13001,18 Pa (13 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Propiedades fisico- químicas o produto na

diluição de uso indicada

Aspecto: Liquido transparente azul.

pH: 2,5 – 3,5

Emissão: 05/01/2018 Página 6/13



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

Familia: MASTER-BOX **Versão:** 2 (sustituye a 1)

Data Revisão: Novembro -2022

# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

## Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1007 - 1013 kg/m<sup>3</sup> Densidade relativa a 20 °C: 1,007 - 1,013 Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante \* Concentração: Não relevante \*

2 - 3 pH:

Não relevante \* Densidade do vapor a 20 °C: Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante \* Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante \* Propriedade de solubilidade: Solúvel em água Temperatura de decomposição: Não relevante \* Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante \*

Inflamabilidade:

36 °C (Não alimenta a combustão) Temperatura de inflamação:

Inflamabilidade (sólido, gás): Não relevante \*

399 °C Temperatura de auto-ignicão:

Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante \* Limite de inflamabilidade superior: Não relevante \*

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

9.2 **Outras informações:** 

# Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas: Não relevante \* Propriedades comburentes: Não relevante \* Não relevante \* Corrosivos para os metais: Calor de combustão: Não relevante \* Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes Não relevante \*

inflamáveis:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \* Índice de refracção: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

# SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

## 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

# 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

Emissão: 05/01/2018 Página 7/13



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900 **Familia:** MASTER-BOX

Versão: 2 (sustituye a 1)

Data Revisão: Novembro -2022

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

## 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

## 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

## 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- B- Inalação (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
  - Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
     IARC: propan-2-ol (3); C.I.Acid Blue 9 (3)
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

Familia: MASTER-BOX Versão: 2 (sustituye a 1) Data Revisão: Novembro -2022

# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

# Outras informações:

Não relevante

## Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxio	cidade aguda	Género
propan-2-ol	DL50 oral	5280 mg/kg	Ratazana
CAS: 67-63-0	DL50 cutânea	12800 mg/kg	Ratazana
EC: 200-661-7	CL50 inalação	72,6 mg/L (4 h)	Ratazana
p-cumenosulfonato de sodio	DL50 oral	7000 mg/kg	Ratazana
CAS: 15763-76-5	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 239-854-6	CL50 inalação	>5 mg/L	
Alcoxilato de alcool gordo	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 120313-48-6	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: Não aplicável	CL50 inalação	>20 mg/L	
Álcool gordo alcoxilado	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
CAS: Não aplicável	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: Não aplicável	CL50 inalação	>20 mg/L	
Mono -hidrato de ácido cítrico	DL50 oral	3000 mg/kg	Ratazana
CAS: 5949-29-1	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	Ratazana
EC: 611-842-9	CL50 inalação	>5 mg/L	

# Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida	
Oral 10000 mg/kg (Método de cálculo)		0 %	
Cutânea >2000 mg/kg (Método de cálculo)		Não aplicável	
nalação >20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)		Não aplicável	

# 11.2 Informações sobre outros perigos:

# Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

# **Outras informações**

Não relevante

# SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

# 12.1 Toxicidade:

## Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Alcoxilato de alcool gordo	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 120313-48-6	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: Não aplicável	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
propan-2-ol	CL50	9640 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 67-63-0	EC50	13299 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 200-661-7	EC50	1000 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Álcool gordo alcoxilado	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: Não aplicável	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: Não aplicável	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)		Alga
Mono -hidrato de ácido cítrico	CL50	1516 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 5949-29-1	EC50	120 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 611-842-9	EC50	Não relevante		
p-cumenosulfonato de sodio	CL50	1580 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 15763-76-5	EC50	1020 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 239-854-6	EC50	230 mg/L (96 h)	Selenastrum capricornutum	Alga

Emissão: 05/01/2018 **Página 9/13** 



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

Familia: MASTER-BOX Versão: 2 (sustituye a 1) Data Revisão: Novembro -2022

# SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

# Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
p-cumenosulfonato de sodio	NOEC	Não relevante		
CAS: 15763-76-5 EC: 239-854-6	NOEC	30 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

## 12.2 Persistência e degradabilidade:

#### Informação específica das substâncias:

Identificação	Degr	adabilidade	Biodegradabilidade	
propan-2-ol	DBO5	1,19 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 67-63-0	DQO	2,23 g O2/g	Período	14 dias
EC: 200-661-7	DBO5/DQO	0,53	% Biodegradado	86 %
Mono -hidrato de ácido cítrico	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
CAS: 5949-29-1	DQO	Não relevante	Período	5 dias
EC: 611-842-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	72 %
p-cumenosulfonato de sodio	DBO5	Não relevante	Concentração	20 mg/L
CAS: 15763-76-5	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 239-854-6	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %

## 12.3 Potencial de bioacumulação:

## Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
propan-2-ol	BCF	3
CAS: 67-63-0	Log POW	0,05
EC: 200-661-7	Potencial	Baixo
Mono -hidrato de ácido cítrico	BCF	3
CAS: 5949-29-1	Log POW	-1,64
EC: 611-842-9	Potencial	Baixo

## 12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
propan-2-ol	Koc	1,5	Henry	8,207E-1 Pa·m³/mol
CAS: 67-63-0	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 200-661-7	Tensão superficial	2,24E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
Mono -hidrato de ácido cítrico	Кос	3,1	Henry	4,3E-14 Pa·m³/mol
CAS: 5949-29-1	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
EC: 611-842-9	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não

# 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

#### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

# 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

# SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

# 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.
		°1357/2014)
20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

# Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



# Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

Produto: MASTER-BOX D-900 Familia: MASTER-BOX Versão: 2 (sustituye a 1)

Data Revisão: Novembro -2022

# SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

## Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: propan-2-ol (Tipo de produtos 1, 2, 4)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensioactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

#### Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração	
Tensoactivos aniónicos	% (p/p) < 5	
Tensoactivos não iónicos	15 <= % (p/p) < 30	

## DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

# Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros.
- -máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

# Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

# Outras legislações:



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900 **Familia:** MASTER-BOX

**Versão:** 2 (sustituye a 1) **Data Revisão:** Novembro -2022

# SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas. Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

#### 15.2 Avaliação da segurança guímica:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

# Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

# Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## Textos das frases contempladas na seção 2:

H319: Provoca irritação ocular grave.

H315: Provoca irritação cutânea.

## Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2: H225 - Liquido e vapor facilmente inflamáveis.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

# Procedimento de classificação:

Eye Irrit. 2: Método de cálculo Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:



conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Produto:** MASTER-BOX D-900

**Familia:** MASTER-BOX **Versão:** 2 (sustituye a 1)

**Data Revisão:** Novembro -2022

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

## Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

#### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA
Emissão: 05/01/2018

Página 13/13